

### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

Após cumpridas as determinações pertinentes ao caso, verificação de dotação orçamentária, obtivemos parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sorriso favorável a realização de Processo de Dispensa de Licitação, desde que respeitadas as determinações legais da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II:

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O processo refere-se à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO DE 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com entrega".

Considerando que aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha GLP, nas dependências da Câmara Municipal no endereço do Centro bem como na extensão localizada na região da Zona Leste, Bairro São Domingos cidade de Sorriso – MT, visando atender o consumo de servidores, colaboradores e visitantes. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional.

Assim sendo, por tudo que consta no presente Processo de Dispensa de Licitação, cristaliza-se no presente caso os aspectos que caracterizam a dispensa de licitação, demonstrando-se adequada a contratação por tal modalidade.

Sorriso – MT, em 07 de março de 2024.

**ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA**

**Presidente da Comissão de Contratação – Portaria n° 109/2023**

**Pregoeiro – Portaria n° 107/2023**

---

### **PORTARIA**

### PORTARIA N° 059/2024

Data: 07 de março de 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato n° 016/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso,

Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de atender os requisitos da Lei n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1° Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato n° 016/2024, Dispensa n° 009/2024, que tem como objeto finalidade "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO DE 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com entrega".

Titular: VERIDIANA SANTOS

Suplente: IRACEMA APARECIDA OLIVEIRA MINEIRO

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de março de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

---

### **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 009/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se elaborou CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO tendo como finalidade: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG E CILINDRO DE 45 KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, com entrega.

FINALIDADE: A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de gás de cozinha GLP, nas dependências da Câmara Municipal no endereço do Centro bem como na extensão localizada na região da Zona Leste, Bairro São Domingos cidade de Sorriso – MT, visando atender o consumo de servidores, colaboradores e visitantes. A aquisição de gás GLP para uso nas copas/cozinhas se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros, que são fatores que